

Seja bem-vindo a Hamamatsu

Neste “*Welcome Pack*”, encontrará muitas informações necessárias para o seu dia a dia em Hamamatsu. Esperamos que seja útil ao novo morador de Hamamatsu.

↓ Conteúdo

◆ Canal Hamamatsu - Site oficial multilíngue de informações de Hamamatsu	2
◆ Centro Intercultural de Hamamatsu / Centro <i>One-stop</i> Intercultural para consultas de Hamamatsu	3
◆ Centro de Apoio ao Estudo para Estrangeiros de Hamamatsu (U-ToC)	4
◆ Vamos matricular a criança na escola	5
◆ Norma de trânsito do Japão	6
◆ Em caso de terremoto	9
◆ <i>Bosai Hotmail</i>	11
◆ Atividades da Associação de Bairro (<i>Jichikai</i>)	12
◆ Vamos respeitar as Normas	13
◆ Vamos colaborar na reciclagem e redução de lixo	14
◆ Imposto residencial	16
◆ Imposto sobre veículos leves	18
◆ Consulta sobre Saúde mental	20
◆ Balcão de Consultas sobre Emprego aos Estrangeiros de Hamamatsu	21
◆ Descarte de lixo	22
◆ Mapa dos estabelecimentos nas proximidades da Prefeitura	23
◆ Procedimentos em caso de emergência	24
◆ Informações	25

🔍 Canal Hamamatsu

Site oficial multilíngue de informações de Hamamatsu

Acesse [Canal Hamamatsu]

<https://www.city.hamamatsu.shizuoka.jp/hamaj/>



Divisão de Relações Internacionais

Tel.: 053-457-2359 Fax: 050-3730-1867
E-mail: kokusai@city.hamamatsu.shizuoka.jp

(Atualização: Ano 2024)

Canal Hamamatsu

Site oficial multilíngue de informações de Hamamatsu

Saiba das informações do cotidiano pela internet!

- Como descartar o lixo?
- O que fazer se ocorrer terremoto?
- E quando o bebê nascer?
- Quero aprender o idioma japonês
- Etc.



Buscar por CANAL HAMAMATSU

<https://www.city.hamamatsu.shizuoka.jp/hamaj/>



Centro Intercultural de Hamamatsu

Centro *One-stop* Intercultural para consultas

Realiza consulta sobre cotidiano, promove a integração regional, etc.

Hamamatsu-shi Chuo-ku Hayauma-cho 2-1
 Create Hamamatsu 4F
 Tel.: 053-458-2170
 E-mail: info@hi-hice.jp
 Horário: das 9:00 às 17:30
 Fechado: final e início de ano (29/dez a 03/jan)
<https://www.hi-hice.jp/hmc/>



Site



Facebook

◆ Consulta & Informação

- Consulta gratuita sobre qualidade de vida em diversos idiomas. (Japonês, português, inglês, filipino, chinês, vietnamita, espanhol, indonésio, coreano, tailandês, nepalês, hindi, francês, russo)
- Consulta sobre visto de permanência, consulta jurídica, consulta com despachante, etc. (datas determinadas)
- Divulgação de eventos de intercâmbio internacional, intercultural, etc.

◆ Preparação em caso de desastre natural

- Ao ocorrer desastre natural em grande escala, as informações serão divulgadas em diversos idiomas.
- Realiza treinamento, para não ter dificuldade quando ocorrer desastre natural.



◆ Apoio nas atividades da comunidade

- Apoio nas atividades da associação de bairro (pág. 12), etc. almejando uma cidade agradável para todos.

◆ Integração com os estrangeiros

- Realiza workshop para divulgar a cultura estrangeira e fortalecer o apoio aos estrangeiros.
- Realiza seminários, enviamos palestrante às escolas, comunidade, etc. almejando aprofundar a compreensão multicultural.



◆ Construção da cidade valorizando a diversidade

- Realiza vários eventos valorizando a diversidade cultural para revitalizar a cidade.

◆ Incentivo aos Projetos de Integração Social

- Apoio aos grupos, etc. que realizam atividades de interação.



O Centro Intercultural de Hamamatsu / Centro *One-stop* Intercultural para Consultas são administrados pela HICE (Fundação Internacional de Hamamatsu) e consignada pela Prefeitura de Hamamatsu.

Fundação Internacional de Hamamatsu (HICE)

Tel.: 053-458-2170 URL: <https://www.hi-hice.jp>

Centro de Apoio ao Estudo para Estrangeiros de Hamamatsu (U-ToC)

Curso de língua japonesa para estrangeiros.

Hamamatsu-shi Chuo-ku Yuto-cho Ubumi 9611-1

Tel.: 053-592-1117

E-mail: info@hi-hice.jp

Horário: das 9:00 às 17:00

Fechado: sábado, domingo, feriado

<https://www.hi-hice.jp/u-toc/>



Site

◆ Curso de Língua Japonesa

- O curso de língua japonesa do U-ToC é voltado para estrangeiros acima de 16 anos que residem em Hamamatsu. O currículo inclui idioma japonês utilizado no cotidiano.
- Há classes de nível básico, leitura/escrita, nível N4.
- E também classe de integração em nihongo.



◆ Auxílio para crianças e jovens que possui raiz estrangeira

- Atividade para prevenir a evasão escolar de crianças estrangeiras, apoio vocacional aos jovens estrangeiros.

◆ Ensino Regional da Língua Japonesa

- Projeto de apoio aos grupos voluntários que ensinam a língua japonesa.



◆ Curso para aumentar apoiadores de ensino do idioma japonês

- Realiza cursos para treinar voluntários de ensino da língua japonesa em Hamamatsu.



O Centro de Apoio ao Estudo para Estrangeiros de Hamamatsu é administrado pela HICE (Fundação Internacional de Hamamatsu) e consignada pela Prefeitura de Hamamatsu.

Fundação Internacional de Hamamatsu (HICE)

Tel.: 053-458-2170 URL: <https://www.hi-hice.jp>

Vamos matricular a criança na escola

Vamos matricular a criança na escola! A educação é um direito fundamental da criança.

No Japão, o responsável da criança de 6 a 15 anos **deverá** garantir o direito à educação escolar dos filhos.

Na cidade de Hamamatsu há escola municipal de ensino primário, ginásial; escola particular de ensino ginásial; escola estrangeira e outros.

※ Para mais detalhes, consultar abaixo.



Escola municipal de ensino primário/ginásial de Hamamatsu

- Ensino no idioma japonês.
- Apoio para adaptação na vida escolar no idioma materno.
- É necessário efetuar o trâmite no Comitê de Educação.

◆ Informação

Comitê de Educação de Hamamatsu

Centro de Apoio Educacional (*Kyoiku shien-ka*)

Endereço: Hamamatsu-shi Chuo-ku Chuo1-2-1 E-stage Hamamatsu 7F

Tel.: 053-457-2429



Escola particular de ensino primário/ginásial

- Ensino no idioma japonês.
- Necessita pagar mensalidade.
- ◆ Entrar em contato diretamente com a escola.



Escola estrangeira

- Direcionada principalmente para estrangeiro latino-americano.
- Ensino no idioma português e espanhol.
- O sistema de ensino é determinado pela respectiva escola, e difere da escola japonesa.
- Necessita pagar mensalidade.

◆ Informação

→ C.E.P. Mundo de Alegria Tel.: 053-482-7666
Hamamatsu-shi Chuo-ku Yuto-cho Ubumi 9611-1

→ Escola Brasileira EAS de Hamamatsu Tel.: 053-540-2037
Hamamatsu-shi Chuo-ku Handayama 2-24-3

→ Escola Alcance Tel.: 053-543-6280
Hamamatsu-shi Chuo-ku Tomitsuka-cho 3002-3

※ Em todas as escolas acima haverá despesa extra além da mensalidade.

Prefeitura de Hamamatsu Divisão de Relações Internacionais
Tel.: 053-457-2359 Fax:050-3730-1867

Norma de trânsito do Japão

■ Para poder dirigir

◆ Carteira de habilitação

É necessário portar a carteira de habilitação válida no Japão. Quando alterar o nome, endereço, etc. é necessário ir a Polícia efetuar a alteração na carteira.



- Caso não possua habilitação estrangeira
 - Deverá ser aprovado nos exames do Japão para obter a habilitação.
 - Muitas pessoas frequentam autoescola, etc. para fazer o exame.
- Caso possua habilitação estrangeira
 - Deverá efetuar os trâmites, ser aprovado no exame de habilitação do Japão, e não havendo impedimento a carteira será emitida.
 - Detalhes na homepage das delegacias de polícia, polícia de Shizuoka, etc. (pág.26)

◆ Seguro

- O veículo a ser conduzido deverá estar com a vistoria obrigatória (*Shaken*) válida. **É necessário realizar a inspeção periodicamente.**
- A inscrição no Seguro Automotivo de Responsabilidade por Danos (Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil) é obrigatória, prescrito na Lei.
- Aconselhamos também ter “seguro facultativo”, pois em muitos casos o seguro obrigatório poderá ser insuficiente para cobrir danos a terceiros.

◆ Registro do veículo

- O veículo necessita estar registrado para ser conduzido. Para registrar deverá apresentar a confirmação do local de estacionamento emitido pela polícia.

◆ Imposto sobre veículo

- Além da inspeção, é obrigatório pagar o imposto sobre o veículo zero, etc. de acordo com o peso do automóvel. O boleto é enviado anualmente ao endereço da pessoa que em 01/abril está registrado como proprietário do veículo. O prazo de pagamento é até 31/ maio (no caso de veículo novo é pago na aquisição).

■ Normas de trânsito

◆ Regras básicas de trânsito

- Respeitar o semáforo e as sinalizações de trânsito.
(Amarelo → pare; Vermelho → ficar parado; Verde → pode prosseguir)
- O fluxo de pedestres é do lado direito; de veículos e bicicletas é do lado esquerdo.
- No trânsito, a prioridade é o pedestre.

◆ Regras básicas para veículos

- Dirigir sempre atento aos pedestres, veículos ao redor, a própria segurança, etc.
- Parar na sinalização “PARE”.
Certificar-se da segurança do ponto com boa visão do lado direito/esquerdo.
- Acender os faróis em local escuro.
- Se beber, não é permitido dirigir nem andar de bicicleta.
- Parar na faixa de pedestre, respeitando a travessia dos pedestres, ciclistas, etc.
- O uso de cinto de segurança é obrigatório para todas as pessoas que estiverem no veículo.
- Crianças de 0 a 5 anos, devem utilizar cadeirinha apropriada para a faixa etária.
- Não dirigir usando celular/smartphone, prestando atenção no navegador, GPS, etc.



◆ Acidente de trânsito

- Em caso de acidente de trânsito, remover o veículo para local seguro que não atrapalhe o trânsito e desligar o motor.
 - Se tiver pessoa ferida, antes de tudo prestar socorro chamando a ambulância (disque 119).
 - Notificar a polícia (disque 110), informando o local do acidente, número de feridos, a situação, etc. e seguir as instruções da polícia.
 - Na impossibilidade de se comunicar com a polícia, ambulância, etc. peça ajuda a alguém por perto.
- ※ Não se afaste do local do acidente, pois poderá caracterizar fuga sem prestação de socorro. Aguarde a polícia chegar antes de pedir ajuda de amigos, intérprete, etc.



Polícia [incidente/acidente]

☎ 110

Ambulância [ferimento/doença]

☎ 119

◆ Exemplo de sinalização de trânsito do Japão



■ Semáforo
Desrespeitar a sinalização acarretará acidente grave. É imprescindível respeitar o semáforo (mesmo a noite).



■ Contramão
Saída de mão única. Proibida a entrada de veículo.



■ Passagem de nível
Não atravesse quando a sirene tocar.
Espere o trem passar.



■ Parada obrigatória
Pare antes da faixa de parada e confirme a segurança.

※ Mesmo que a sinalização seja semelhante a de seu país, o significado poderá ser completamente diferente. Portanto, é necessário verificar antes de dirigir.

※ **Estas são algumas das regras de trânsito do Japão. Antes de dirigir, é necessário estudar e aprender os regulamentos de trânsito do Japão.**

Em caso de terremoto

Ao sentir tremor forte, etc., primeiro vamos nos proteger. Em seguida vamos fugir do tsunami.

■ Quando e o que fazer?

◆ Na ocorrência de terremoto

- Proteger principalmente a cabeça.
- Não sair apressadamente.

◆ Se proteger durante os tremores

- Ir para debaixo de mesa.
- Afastar-se de móveis. Proteger-se em local seguro.
- Não tentar desligar fogão, etc. durante o tremor.
- Assegurar a rota de fuga abrindo a porta de entrada, janelas, etc.

◆ Fugir do tsunami

- Ir para local alto assim que o tremor cessar.
 - Depois que passar o tremor forte (mais de 1 min.), fugir sem esperar a emissão do alerta de tsunami, etc. (local de refúgio, local alto, entre outros)
- Refugiar-se em local mais alto possível (local designado para refúgio em caso de tsunami, entre outros locais mais elevados).
- Mesmo que não esteja na residência deverá fugir do tsunami.
 - Combinar com familiares os locais de refúgio (quando estiver na escola, local de trabalho, etc.)
- Não retornar para residência, até o alerta ser cancelado.

■ Informação emergencial sobre terremoto

Alguns segundos antes do tremor, as informações serão anunciadas na TV, rádio, celular, etc.

■ Como proceder, cuidados conforme o local, etc.

No centro da cidade

◆ Na loja

- Proteger a cabeça com bolsa, cesta de compras, etc.
- Afastar-se das prateleiras, etc., e ficar próximo à parede.
- Não sair apressadamente; seguir as orientações do funcionário.

◆ Elevador

- Apertar os botões de todos os andares e descer onde parar.
- Não utilizar elevador após o terremoto.

Quando estiver andando; dirigindo etc.

◆ Na rua

- Afastar-se de objetos que possam tombar (muros, postes, máquinas de venda automática etc.)
- Tomar cuidado com objetos caídos (vidro quebrado, placa, etc.).
- Refugiar-se em prédios resistentes, fugir de objetos que possam cair.

◆ Dirigindo

- Mover o veículo para lado esquerdo da pista e estacionar devagar.
Esperar o tremor cessar para sair do veículo.
- Deixar a chave na ignição, afastar-se do veículo e fugir a pé (levar o documento do veículo)

◆ No trem, ônibus

- Segurar com firmeza o pega mão, barra, etc.
- Seguir as orientações do condutor.

Outros

◆ Escola

- Seguir as orientações do professor.
- Não retornar para casa até o alerta de tsunami ser cancelado.
O responsável não deverá buscar a criança na escola.

◆ Encostas, etc.

- Afastar-se imediatamente de locais com risco de deslizamento (encostas, rios, etc.)

◆ Incêndio

- Fugir por ruas largas para parques, espaço amplo, etc.

Bosai Hotmail

“Bosai Hotmail Hamamatsu” é o serviço de envio de informação emergencial (terremoto, tufão, informação referente à evacuação) etc., à pessoa cadastrada.

O cadastro é gratuito (¥ 0). Vide “Termo de uso” no Guia de Cadastro.

Não deixe de se cadastrar!

Informações que receberá

- ◆ Informação Emergencial
 - Terremoto, tufão, chuva torrencial e outros desastres naturais
 - Aviso sobre eventuais perigo
- ◆ Informação Ambiental
 - Qualidade do ar, poluição, etc.

※ Também poderá incluir outras informações (somente no idioma japonês)

Como se cadastrar

Acessar o URL abaixo ou acessar pelo código QR.

- <https://service.sugumail.com/bosai-hotmail-hamamatsu/html/>
- Código QR



※ Observação

- Este serviço é apenas para receber informações da prefeitura. Não é possível responder as mensagens.

Dúvidas e informações:

Referente ao cadastro (Centro de Suporte)

Computador: <https://service.sugumail.com/hamamatsu/faq>

Celular: <https://service.sugumail.com/hamamatsu/faq/m>

Tel.: 0120-670-970 (das 9:00 às 18:00, dias úteis)

Referente ao *Bosai Hotmail*: Divisão de Gerenciamento de Crise

Tel.: 053-457-2537 (das 8:30 às 17:15, dias úteis)

Fax: 053-457-2530

E-mail: bosai@city.hamamatsu.shizuoka.jp

Atividades da Associação de Bairro (*Jichikai*)

Associação de Bairro é uma organização formada pelos moradores do bairro. Realiza diversas atividades em conjunto com os moradores do bairro para “Construir uma cidade segura · tranquila · agradável”.

Vamos construir uma cidade segura · tranquila · agradável

◆ **Prevenção de desastre natural/solidariedade**

- Realiza atividades de preparação para caso de desastre natural como terremoto, etc., e para que cada um proteja a própria vida.
- A Associação de Bairro desempenha importante função quando ocorre desastre natural.
- Realiza treinamento de prevenção contra terremoto, compra de suprimentos de emergência, etc.

◆ **Prevenção de crimes**

- Instalação e manutenção de iluminação das ruas para que os moradores possam andar com segurança à noite.

◆ **Melhorar o ambiente**

- Limpeza de ruas, parques etc. do bairro.

◆ **Administração dos pontos de coleta de lixo**

- Solicitação dos pontos de coleta de lixo à prefeitura.
Utilizado por todos da comunidade.
- Revezamento dos moradores para limpeza do ponto de coleta de lixo.

◆ **Coleta de lixo reciclável**

- Coleta de latas vazias, jornais, frascos de vidro etc. das residências.
Reaproveitamento do lixo reciclável.

◆ **Associação de crianças/idosos**

- Apoio e assistência às organizações da comunidade (grupo de crianças, grupo de idosos etc.).

◆ **Atividade cultural**

- Realização de eventos de confraternização na comunidade, aberto para todas as pessoas participarem (gincana esportiva, festival cultural, “*Bon Odori*”, etc.).

Vamos respeitar as Normas

Normas de boa convivência da cidade de Hamamatsu (Estatuto municipal de conduta)

■ Pedido

Para que todos possam ter uma vida agradável na cidade de Hamamatsu, há 5 condutas proibidas determinadas pela Prefeitura de Hamamatsu.

Ter boa conduta é agir com sensatez.

Não faça o que não gostaria que fizesse com você.

■ 5 condutas proibidas pelo Estatuto Municipal

◆ Jogar ponta de cigarro, lata vazia etc. em local impróprio

- Vamos levar o próprio lixo para casa ou jogar na lixeira mais próxima. Não jogar em qualquer lugar.
- Vamos manter a comunidade limpa.



◆ Fumar andando

- Não fumar andando/pedalando, etc. para evitar queimar alguém.
- Fumar somente no local que tenha cinzeiro.



◆ Pichar

- Não escrever, rabiscar, etc. em parede, muro e outros.
- Pichar é crime. É desagradável e visualmente agressivo para todas as pessoas.



◆ Largar as fezes do animal de estimação

- Não deixar as fezes do pet na rua, etc. Recolher e levar para casa.
- A pessoa que tem gato deve criá-lo dentro da casa.



◆ Estacionar sem necessidade na vaga para pessoa com mobilidade reduzida

- Vamos respeitar as vagas destinadas para pessoas com mobilidade reduzida.



◆ Estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida

Local para facilitar o embarque/desembarque de cadeirante, gestante, entre outros.

A vaga é ampla para facilitar a entrada/saída do veículo.

Informação:

Prefeitura de Hamamatsu

Departamento Ambiental - Divisão de Política do Meio Ambiente Tel.:053-453-6149

Vamos colaborar na reciclagem e redução de lixo

Verificar sobre a classificação de lixo incinerável etc. no “Calendário de Coleta de Lixo” ou no site da prefeitura.

- Como reduzir a quantidade de lixo
Verificar o “Guia para Reduzir Resíduos” no site em japonês

Guia para Reduzir Resíduos	Buscar
----------------------------	--------



- Coleta de papel para reciclagem
 - “Zatsugami” são os papéis que podem ser reutilizados. (Exceto jornal, revista, papelão, caixa de leite, suco, etc.)
 - Descartar jornal/revista/papelão/caixa de leite/zatsugami etc. nos locais e forma abaixo.
 - 1 Coleta de material reciclável realizada pela associação do bairro, de crianças, PTA, etc.
 - 2 Ponto de coleta em local público (subprefeitura, *Kyōdō Center*, etc.)
 - 3 Ponto de coleta em local privado (loja, estacionamento etc.)
- ※Atenção! Dependendo do ponto de coleta, há materiais que não são coletados.

O que é o “zatsugami”?

Envelope	Caixa de lenço de papel	Embalagem de papel	Tubo de papel higiênico	Panfletos	Sacola de papel

			Descartar o papel sujo de gordura, perfumado, carbono, termossensível, picotado, impermeável, etc. no lixo incinerável .
--	--	--	---

Separar o “zatsugami” reduz a quantidade/volume do lixo incinerável.

■ Coleta de óleo usado de cozinha

O óleo vegetal utilizado para fritura é coletado nos estabelecimentos municipais. Retirar os resíduos de fritura, colocar em um recipiente ou garrafa PET e levar até ao ponto de coleta de óleo.

※ Levar de volta o recipiente.

Óleos que podem ser coletados:

Óleo de canola, milho, gergelim, arroz, soja, girassol, oliva (inclui óleo de cozinha vencido, não utilizado)

※ Não são coletados óleo de origem animal, óleo solidificado com produto químico, petróleo, querosene etc.



■ Coleta de aparelho eletrônico de pequeno porte

Há caixas de coleta para a reciclagem de aparelhos eletrônicos de pequeno porte nos estabelecimentos municipais.

Itens que são coletados:

Celular, computador, tablet, aparelho de HDD, Blu-ray player/gravador, aparelho videocassete, câmera digital, filmadora, jogo eletrônico, telefone etc., até 15 cm de altura, 60 cm de comprimento e 30 cm de largura.

Local de coleta:

Subprefeituras, *Kyōdo Center*, Posto de Serviço Municipal, *Fureai Center*, etc. totalizando 55 estabelecimentos.



**Contamos com sua colaboração para separar o lixo.
Jogar lixo em local não determinado é crime!**

Informações sobre reciclagem de lixo

Departamento ambiental-Divisão de Promoção de Redução de Lixo

Telefone: 053-453-6192

Imposto Residencial

■ O que é o imposto residencial de pessoa física

No Japão, há 2 tipos de impostos que incidem sobre a renda da pessoa física (pagamento que recebe ao trabalhar), o imposto nacional e o imposto residencial (imposto regional). A pessoa que reside no Japão paga estes dois impostos.

Dentre eles, o imposto residencial é arrecadado pela prefeitura, composto de imposto municipal e o imposto provincial.

■ Quem paga o Imposto residencial

O imposto é pago pela pessoa que reside em Hamamatsu, no dia 01/janeiro do respectivo ano. Este imposto é calculado sobre o rendimento do ano anterior (de janeiro a dezembro).

Mesmo que se mude para outra cidade ou saia do Japão a partir de 02/janeiro do mesmo ano, mas residia em Hamamatsu no dia 01/janeiro, pagará o imposto à prefeitura de Hamamatsu.

Ao se mudar para outro país, é necessário quitar o imposto.

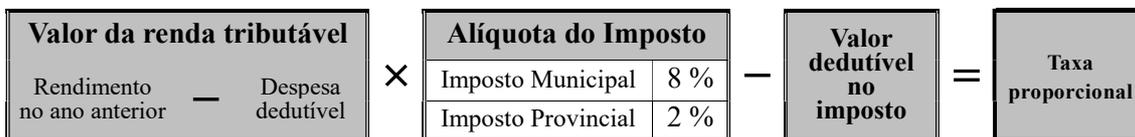
Há também a possibilidade de pagar o imposto através de procurador (sistema de pagamento do imposto por Procuração).

Caso pretenda se mudar do Japão, contatar a Divisão de Imposto Municipal “*Shiminzei-ka*”.

■ Cálculo do Imposto residencial

No imposto residencial, há a taxa proporcional do rendimento (※1) e a taxa per capita (※2). A soma dessas taxas será o valor do imposto referente a um ano.

(※1) **Taxa Proporcional do rendimento** → Valor do imposto calculado sobre o rendimento do ano anterior



(※2) **Taxa per capita** → Valor que incide sobre o rendimento do ano anterior, do contribuinte cuja renda ultrapassa o valor determinado.

Valor do imposto até o ano fiscal 2023 e a partir do ano fiscal 2024

Imposto	Até ano fiscal 2023	→	A partir do ano fiscal 2024
Municipal	¥3.500		¥3.000
Provincial	¥1.900		¥1.400
Ambiental	—		¥1.000
Total	¥5.400		¥5.400

※ A partir do ano fiscal 2024, o **imposto ambiental** (imposto nacional) será cobrado junto com a taxa per capita do imposto residencial.

■ Quando e onde pagar

Arrecadação especial ... É descontado na folha de pagamento e são 12 parcelas de junho a maio do próximo ano.

★ Geralmente a empresa desconta o imposto do salário do funcionário (assalariado).

Arrecadação comum ... Pagamento através de boletos enviados pela prefeitura de Hamamatsu. 4 parcelas/ano (vencimento em 30/jun., 31/ago., 31/out. e 31/jan.)

※ Quando coincidir com final de semana ou feriado, o vencimento será no primeiro dia útil.

■ Comprovante de tributação e comprovante de pagamento do imposto

★ O comprovante de tributação (*Kazei shomeisho*) e o comprovante de pagamento do imposto (*Nozei shomeisho*) são necessários na renovação do visto de permanência, etc.

Favor pagar o imposto residencial até o prazo determinado.

Quando houver alteração no conteúdo do imposto, talvez o comprovante não seja emitido no mesmo dia.

Informações

Prefeitura de Hamamatsu

Divisão de Imposto Municipal

〒430-0948

Hamamatsu-shi Chuo-ku Genmoku-chō 120-1 Genmoku Bunchōsha 2F

Tel.: 053-457-2145

Imposto sobre veículos leves

- Proprietário de veículo leve, moto, etc. registrados em dia 01/abril do corrente ano, pagará o imposto sobre veículo leve.
- O boleto de pagamento do imposto é enviado anualmente em maio.
O prazo de pagamento é até 31/maio, na instituição financeira designada pela prefeitura (banco, correio), loja de conveniência, etc.
Quando o dia 31/maio coincidir com sábado/domingo, pagar no primeiro dia útil.
- Há o sistema de isenção de imposto para a pessoa com deficiência física, mental etc.
O trâmite deverá ser efetuado até sete dias antes do vencimento do imposto.
Favor consultar a Divisão de imposto municipal.

■ Perguntas frequentes

? Por que a prefeitura enviou o boleto para pagar o imposto se já dei baixa na moto, veículo leve etc.?

→ A pessoa registrada como proprietária de veículo leve, moto etc., no dia 01/abril, pagará o Imposto sobre veículos leves. Mesmo que deu baixa em 02/abril ou após, será necessário pagar o imposto referente a 1 (um) ano.

? Quero descartar minha moto, veículo leve, etc. O que devo fazer?

→ Favor efetuar o trâmite para dar baixa. Verificar no quadro “Local para efetuar trâmite”.

Antes de efetuar o trâmite, verificar os documentos necessários, local e o horário.

Contatar a concessionária, empresa especializada em desmanche, etc. para descartar corretamente o veículo, moto etc.

? Quero passar o veículo leve, moto etc. para outra pessoa. O que devo fazer?

→ Para transferir motocicleta até 125cc à pessoa que mora em Hamamatsu, necessitará do carimbo do futuro e atual proprietário e o certificado de emissão da placa.

→ Com exceção da motocicleta, verifique no quadro “Local para efetuar trâmite” para transferir. Antes de efetuar o trâmite, verificar os documentos necessários, local e o horário.

Tipo do veículo		Imposto	Local para efetuar trâmite				
Motocicleta (Ciclomotor)	Até 50cc (inclui veículo especial de pequeno porte)	¥2.000	<ul style="list-style-type: none"> Divisão de Imposto Municipal Grupo de Imposto sobre veículos leves - <i>Genmoku Bunchōsha</i> 1F Subprefeitura Hamana - Divisão de Serviço Público Subprefeitura Tenryu/Centro Administrativo Kita: Grupo da Divisão de Imposto sobre Bens Centro Administrativo Higashi/Nishi/Minami: Setor de Comprovante/Notificação Sucursal Inasa/Mikkabi/Haruno/Sakuma/Misakubo/Tatsuyama 				
	De 50 a 90cc	¥2.000					
	De 90 a 125cc	¥2.400					
	Minicar	¥3.700					
Veículo leve de duas rodas	De 125 a 250cc	¥3.600	<ul style="list-style-type: none"> Escritório de Registro e Inspeção de Automóveis de Hamamatsu <i>Hamamatsu-shi Jidōsha kensa tōroku Jimusho</i> Hamamatsu-shi Chuo-ku Ryutsu Motomachi 11-1 ☎ 050-5540-2052 				
Veículo Leve	※ Conforme o ano do 1º registro		<i>Shinzeigaku</i>	<i>Kyuzeigaku</i>	<i>Jukazei</i>	<ul style="list-style-type: none"> Associação de Inspeção de Veículos Leves <i>Keijidōsha Kensa Kyōkai</i> <i>Shizuoka Jimusho - Hamamatsu Shisho</i> Hamamatsu-shi Chuo-ku Kihei-cho 563 ☎ 050-3816-1777 	
	Quatro Rodas	Passageiro	Particular	¥10.800	¥7.200		¥12.900
			Comercial	¥6.900	¥5.500		¥8.200
		Carga	Particular	¥5.000	¥4.000		¥6.000
			Comercial	¥3.800	¥3.000		¥4.500
	Triciclo		¥3.900	¥3.100	¥4.600		
Carreta para barco		¥3.600					
Veículo automotor especial de pequeno porte	Uso agrícola	¥2.400	<ul style="list-style-type: none"> Divisão de Imposto Municipal Genmoku Bunchōsha 1F → Nos mesmos locais de trâmites de Motocicleta 				
	Outros	¥5.900					
Veículo automotor pequeno porte	Duas rodas acima de 250cc	¥6.000	<ul style="list-style-type: none"> Escritório de Registro e Inspeção de Automóveis de Hamamatsu <i>Hamamatsu-shi Jidōsha Kensa Tōroku Jimusho</i> Hamamatsu-shi Chuo-ku Ryutsu Motomachi 11-1 ☎ 050-5540-2052 				

※ O valor do imposto difere conforme o ano do primeiro registro.

Shinzeigaku: veículo registrado após abril/2015.

Kyuzeigaku: veículo registrado antes de 2015, com menos de 13 anos.

Jukazei: veículo registrado antes de 2015, com mais de 13 anos.

Informações

Prefeitura de Hamamatsu

Divisão de Imposto Municipal - Setor de imposto de veículos leves

〒430-0948

Hamamatsu-shi Chuo-ku Genmoku-cho 120-1 Genmoku Bunchōsha 1F

Tel.: 053-457-2077

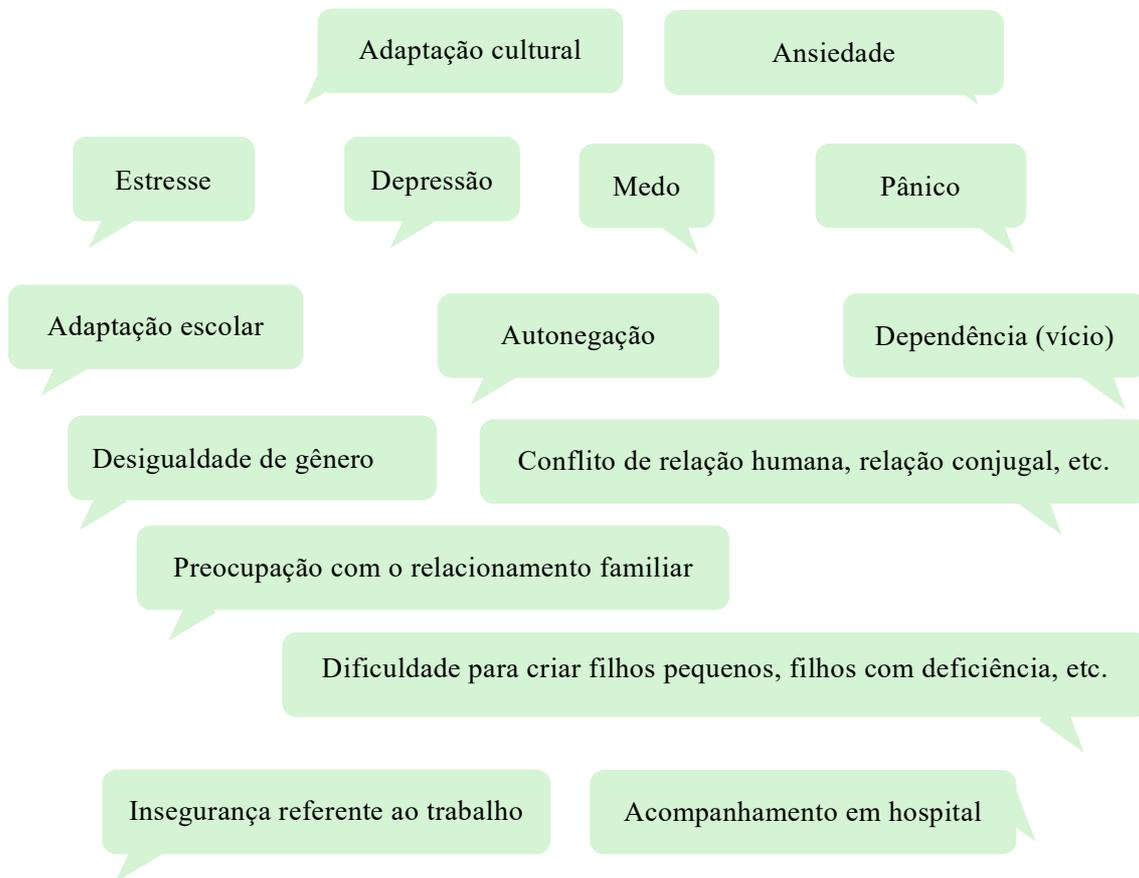


Débito automático

Recomendamos o débito automático para evitar que se esqueça de pagar o imposto sobre veículos leves.

Favor solicitar o trâmite na instituição financeira da cidade.

Consulta sobre Saúde mental



Consulta com psicólogo brasileiro

Atendimento para pessoas de todas as idades.

Tel.: 053-458-2310 – disponível em português

Sobre acompanhamento de tradutor para consulta em hospital (psiquiatria)

Tel.: 053-458-2170



Consulta sobre Saúde Mental é administrada pela HICE, consignada pela Prefeitura de Hamamatsu.

Fundação Internacional de Hamamatsu (HICE)

〒430-0916 Shizuoka-ken Hamamatsu-shi Chuo-ku Hayauma-cho 2-1
Create Hamamatsu 4F

Tel.: 053-458-2170 Fax: 053-458-2197

URL: [https:// https://hi-hice.jp](https://https://hi-hice.jp)

※ A Fundação Internacional de Hamamatsu (HICE) tem parceria com Centro de Psicologia, Saúde e Bem-Estar de Hamamatsu.

Balcão de Consulta sobre Emprego aos Estrangeiros de Hamamatsu

◆ O que é o balcão de consulta sobre emprego aos estrangeiros?

- É o local que fornece apoio para o estrangeiro trabalhar em Hamamatsu.
- Atendemos mais de 2 mil consultas por ano.

◆ Poderá consultar sobre busca de emprego

- Atendimento com consultor especializado.
- Atendimento em diversos idiomas. Gratuito. (japonês, português, inglês, filipino, chinês, vietnamita, espanhol, indonésio, coreano, tailandês, nepalês, hindi, francês, russo)



◆ Fornecemos apoio após começar a trabalhar

- Caso tenha dúvidas, etc. após começar a trabalhar, estaremos sempre à disposição.
- O consultor irá orientar e apoiar conforme o conteúdo da consulta.



◆ Poderá consultar por telefone ou e-mail

Telefone, endereço, etc.

Hamamatsu-shi Chuo-ku Hayauma-cho 2-1, Create Hamamatsu 4F

Tel.: 053-458-2170

E-mail: info@hi-hice.jp

Horário: das 9:00 às 17:30

Fechado: 29/dez a 03/jan

<https://www.hi-hice.jp/hmc/>



◆ Também poderá consultar sobre o cotidiano, etc.

- Consulta sobre visto, consulta jurídica, consulta com despachante (datas programadas).
- Informação em vários idiomas, divulgação de eventos de intercâmbio cultural, etc.



O Balcão de Consulta sobre Emprego aos Estrangeiros de Hamamatsu é administrado pela HICE (Fundação Internacional de Hamamatsu) e consignado pela Prefeitura de Hamamatsu.

Fundação Internacional de Hamamatsu (HICE)

Tel.: 053-458-2170

URL: <https://www.hi-hice.jp>

Descarte de lixo

Favor separar o lixo e descartar no dia e no ponto de coleta estipulado. Vamos respeitar as regras de descarte de lixo.

- Em caso de dúvida, poderá consultar o tradutor.

Ligar para Centro de Recepção de Lixo → ☎ 053-453-2288)

Idiomas → inglês, português, espanhol, chinês, coreano, tailandês e vietnamita.

- Como separar o lixo

- Verificar no folheto “Maneira correta de jogar o lixo e materiais recicláveis”.
- Verificar no site “Maneira de jogar lixos domésticos”.

Canal Hamamatsu Lixo	Pesquisar
----------------------	------------------

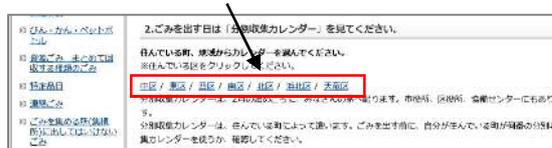


Maneira correta de jogar o lixo e materiais recicláveis

- Dia de jogar o lixo

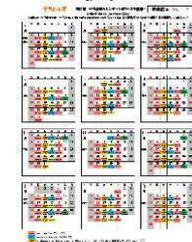
- O dia de coleta é determinado conforme o tipo de lixo.
- Verificar no site, o calendário de coleta de lixo do bairro onde reside.

① Clicar no “distrito” onde reside



Calendário em japonês

② Clicar no calendário do seu endereço



Calendário em português

- Ponto de coleta de lixo

- É determinado conforme o local da residência.
- Perguntar aos vizinhos, etc. sobre o ponto de coleta para descartar o lixo.



Informação
 Prefeitura de Hamamatsu
 Departamento Ambiental - Divisão de Processamento de Detritos
 Tel.: 053-453-0011

Mapa dos estabelecimentos nas proximidades da Prefeitura



- A** Centro Intercultural de Hamamatsu, Fundação Internacional de Hamamatsu (HICE)
- B** Centro de Assistência ao Menor
- C** Departamento Regional de Serviço de Imigração - Agência Hamamatsu
Delegacia de Inspeção e Normas Trabalhistas de Hamamatsu
- D** Comitê de Educação de Hamamatsu
- E** Edifício *Genmoku Bunchōsha*
- F** Prefeitura de Hamamatsu; Subprefeitura Chuo
- G** *Tsunagari* – Centro de Apoio e Consultas
- H** Centro de Saúde Pública
- I** Centro de Atendimento aos Cidadãos

Publicação: Prefeitura de Hamamatsu - Divisão de Relações Internacionais

Procedimentos em caso de emergência

- | | | |
|---|--------------------------------------|--|
|  | Polícia [incidente/acidente] |  110 |
| | Ambulância [ferimento/doença] |  119 |

Em caso de tufão, terremoto, tsunami, etc., abrigar-se no “Local para Refúgio Emergencial”.

O local para refúgio emergencial é designado conforme o tipo de desastre natural.



Verificar os locais para Refúgio Emergencial de cada região no site “Canal Hamamatsu”.

■ NTT disque mensagem em caso de desastre natural

Quando ocorrer desastre natural (intensidade sísmica acima de 6), poderá utilizar o serviço “Disque mensagem em caso de desastre natural” da NTT.

◆ Como usar

- Para gravar digite

171 + 1 + 053-□□□-□□□□ (telefone residencial)

- Para ouvir digite

171 + 2 + 053-□□□-□□□□ (telefone residencial)

■ *Bosai Hotmail*

Serviço de envio de informação emergencial, etc.



■ Facebook da “Fundação Internacional de Hamamatsu” (HICE)

Divulga evento intercultural, etc.

Divulga informações em diversos idiomas ao acontecer desastre natural de grande escala.



Informações

Prefeitura/Subprefeitura/ Centro Administrativo	Endereço	Telefone
Prefeitura Subprefeitura Chuo	Chuo-ku Motoshiro-cho 103-2	457-2111
Centro Administrativo Higashi	Chuo-ku Ryutsumoto-machi 20-3	424-0111
Centro Administrativo Nishi	Chuo-ku Yuto 1-31-1	597-1111
Centro Administrativo Minami	Chuo-ku Enoshima-cho 600-1	425-1111
Centro Administrativo Kita	Hamana-ku Hosoe-cho Kiga 305	523-1111
Subprefeitura Hamana	Hamana-ku Kibune 3000	587-3111
Subprefeitura Tenryu	Tenryu-ku Futamata-cho Futamata 481	926-1111

※ Atendimento: das 08:30 às 17:15

※ Fechado: sábado, domingo, feriado e final/início de ano (29/dez a 03/jan).

Balcão de atendimento	Assunto	Telefone
Centro Intercultural de Hamamatsu (Fundação Intercultural de Hamamatsu - HICE)	Consulta sobre cotidiano, etc.	458-2170
Comitê de Educação de Hamamatsu Divisão de Apoio Educacional	Consulta sobre educação de criança estrangeira	457-2429
Hello Work Hamamatsu - Balcão de Consulta de Empregos para Estrangeiros	Oferta de emprego, apoio na busca de emprego, etc.	457-5157
Delegacia de Inspeção e Normas Trabalhistas de Hamamatsu	Orientação sobre problemas no trabalho	456-8148
Centro de Atendimento aos Cidadãos de Hamamatsu	Defesa do consumidor	457-2205
Linha direta sobre Violência Doméstica	Consulta sobre violência doméstica	412-0360
<i>Hoterasu Hamamatsu</i> – Centro de Suporte Jurídico do Japão	Consulta jurídica	050-3383-5410

Setor	Estabelecimento, etc.	Endereço	Telefone
Hospital	[Emergência] Pronto Socorro Noturno	Chuo-ku Tenma-cho 311-2, Hamamatsu-shi Ishi Kaikan 1F	455-0099
	[Emergência] Posto de Emergencial Tenryu (dom/feriado)	Tenryu-ku Futamata-cho Futamata 530-18	922-0075
	[Emergência] Centro de Emergência Odontológica (dom/feriado)	Chuo-ku Kamoe 2-11-2	453-6129
	Centro Médico Hamamatsu (<i>Iryō Center</i>)	Chuo-ku Tomitsuka-cho 328	453-7111
	Hospital Cruz Vermelha Hamamatsu	Hamana-ku Kobayashi 1088-1	401-1111
	Hospital Enshu	Chuo-ku Chuo 1-1-1	453-1111
	Hospital Seirei Hamamatsu	Chuo-ku Sumiyoshi 2-12-12	474-2222
	Hospital Seirei Mikatahara	Chuo-ku Mikatahara-cho 3453	439-1300
	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Hamamatsu (<i>I-Dai</i>)	Chuo-ku Handayama 1-20-1	435-2111
	Hospital Hamamatsu Rosai	Chuo-ku Shogen-cho 25	462-1211
Polícia	Delegacia de Polícia Chuo	Chuo-ku Sumiyoshi 5-28-1	475-0110
	Delegacia de Polícia Higashi	Chuo-ku Aioi-cho 14-10	460-0110
	Delegacia de Polícia Nishi	Chuo-ku Ohitomi-cho 3452-1	484-0110
	Delegacia de Polícia Hamakita	Hamana-ku Komatsu 3218	585-0110
	Delegacia de Polícia Hosoe	Hamana-ku Hoshoe-cho Kiga 4640	522-0110
	Delegacia de Polícia Tenryu	Tenryu-ku Futamata-cho Akura 8-3	926-0110
	Centro de Habilitação Seibu	Hamana-ku Komatsu 3220	587-2000

Setor	Estabelecimento, etc.	Endereço	Telefone
Escola	Comitê de Educação, Divisão de Apoio Educacional (trâmites de matrícula para escola municipal primária e ginásial)	Chuo-ku Chuo 1-2-1, E-Stage Hamamatsu Office Tower 7F	457-2429
	Escola Alegria de Saber Hamamatsu	Chuo-ku Handayama 2-24-3	540-2022
	Escola Alcance	Chuo-ku Tomitsuka-cho 3002-3	543-6280
	C.E.P. Mundo de Alegria	Chuo-ku Yūtō-chō Ubumi 9611-1	482-7666
Lixo	Centro de Recepção de Lixo com Notificação	—	453-2288
Imposto	Edifício Hamamatsu Genmoku (Imposto Municipal)	Chuo-ku Genmoku-cho 120-1	457-2141
	Receita Nacional Hamamatsu Higashi	Chuo-ku Sunayama-cho 1183	458-1111
	Receita Nacional Hamamatsu Nishi	Chuo-ku Chuo 1-12-4, Hamamatsu <i>Godo Chōsha</i>	555-7111
Trabalho	Hello Work Hamamatsu Balcão de Consulta de Empregos para Estrangeiros	Chuo-ku Asada-cho 50-2	457-5157
	Delegacia de Inspeção e Normas Trabalhistas de Hamamatsu	Chuo-ku Chuo 1-12-4, Hamamatsu <i>Godo Chōsha</i> 8F	456-8148
Saúde & Bem-estar	Centro de Saúde Pública de Hamamatsu (<i>Hokenjo</i>)	Chuo-ku Kamoe 2-11-1	453-6111
	Centro de Assistência ao menor de Hamamatsu	Chuo-ku Chuo 1-12-1, 4F	457-2703
	Rupiro-Centro de Consulta e Apoio para Pessoas com Transtornos de Desenvolvimento	Chuo-ku Kaji-machi 100-1, Zaza City Hamamatsu Chuo-kan 5F	459-2721

Setor	Estabelecimento, etc.	Endereço	Telefone
Diversos	Departamento Regional de Serviço de Imigração de Nagoya- Agência Hamamatsu	Chuo-ku Chuo 1-12-4, Hamamatsu <i>Godo Chōsha</i> 1F	458-6496
	Secretaria Regional de Justiça de Shizuoka - Posto Hamamatsu	Chuo-ku Chuo 1-12-4, Hamamatsu <i>Godo Chōsha</i>	454-1396
	Escritório da Previdência Hamamatsu Higashi	Chuo-ku Tenryugawa-cho 188	421-0192
	Escritório da Previdência Hamamatsu Nishi	Chuo-ku Takamachi 302-1	456-8511
	Escritório de Moradia Pública da Província de Shizuoka, Agência Seibu	Chuo-ku Chuo 1-12-4, Hamamatsu <i>Godo Chōsha</i> 9F	455-0025
	Centro Intercultural de Hamamatsu	Chuo-ku Hayauma-cho 2-1, Create Hamamatsu 4F	458-2170
	Hamamatsu - Centro de Apoio ao Estudo para Estrangeiros (U-ToC)	Chuo-ku Yuto-cho Ubumi 9611-1	592-1117